



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 123/2025

Moção de Apoio objetivando que promovam a implantação de estacionamento 45º na extensão da Rua Campinas, especialmente na extensão da via onde se encontra a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Imperial, para melhor aproveitamento do espaço, e, bem assim, de lixeiras para o mesmo trecho, além de promover a limpeza regular do local.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O **Vereador Aldemar Veiga Junior** (PSD), e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valinhos, **FRANKLIN DUARTE DE LIMA**, e, bem assim, aos Ilustríssimos Senhores Secretários de Mobilidade Urbana, **JOÃO GAIDO**, e Secretário de Secretário de Obras Públicas, **ALEXANDRE EMERSON DE OLIVEIRA**, objetivando que empenhem esforços para que promovam estudos visando a demarcação de solo para implantação de estacionamento 45º na extensão da Rua Campinas, Bela Vista, especialmente na



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

extensão da via onde se encontra a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Imperial, para melhor aproveitamento do espaço, e, bem assim, de lixeiras para o mesmo trecho, além de promover a limpeza regular do local, no que concerne às fezes de animais.

DA JUSTIFICATIVA DA MOÇÃO

Na altura do nº 633 da Rua Campinas há a UBS do Jardim Imperial e em seguida o espaço onde contempla a Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Professora Lélia Franco Bueno Leme, além de abrigar residências, empresas e comércios, e, por se tratar de uma via ampla, de sentido único, comporta a implantação de estacionamento nesse trecho, que irá trazer inegável valia aos moradores e comerciantes da região e respectivos usuários dos serviços.

A demarcação de solo aqui pleiteada se mostra uma melhoria necessária para melhor adequar à demanda da mobilidade urbana, possibilitando o abrigo seguro dos veículos e respectivo acesso aos serviços municipais e comércio local, observando-se os diversos pedidos de municípes nesse sentido.

Ainda e nesse mesmo sentido, tendo em vista o grande fluxo de frequentadores na via, tanto por automóveis quanto pedestres nessa região, de rigor a implantação de lixeiras no local, para manutenção do espaço mais limpo e organizado, trazendo a possibilidade de uma sustentabilidade ordenada para os nossos municípes.

Outrossim, serve o presente para solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência para que seja determinada a limpeza constante e regular do local, principalmente no que concerne à coleta de fezes dos animais que



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ali circulam, sendo tal medida indispensável e salutar, por ser necessária à saúde pública, inclusive. E nesse ponto sugere-se a afixação de placas educativas sobre as lixeiras, por exemplo, com dizeres: “Ter um cachorro é direito seu. A rua limpa é direito de todos”.

Dessa forma e ante todo o exposto, serve a presente em forma de **MOÇÃO DE APOIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Valinhos, **FRANKLIN DUARTE DE LIMA**, e, bem assim, aos Ilustríssimos Senhores Secretários de Mobilidade Urbana, **JOÃO GAIDO**, e Secretário de Obras Públicas, **ALEXANDRE EMERSON DE OLIVEIRA**, objetivando sejam realizados estudos visando a demarcação de solo para implantação de estacionamento 45° na extensão da Rua Campinas, Bela Vista, especialmente na extensão da via onde se encontra a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Imperial, para melhor aproveitamento do espaço, e, bem assim, de lixeiras para o mesmo trecho, necessário para atender essa justa reivindicação da população valinhense.

Requer, outrossim, que seja expedido ofício desta Casa portando a presente **MOÇÃO DE APOIO** às ilustres autoridades acima nomeadas, para conhecimento do reverente tributo desta Edilidade e possível atendimento do pleito.

Valinhos, 17 de março de 2025.

AUTORIA: VEIGA